

SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS

Portaria n.º 332/2007 de 19 de Junho de 2007

Considerando a importância das associações profissionais, a nível local e regional, no âmbito da gestão partilhada do sector das pescas;

Considerando que a Associação dos Construtores Navais dos Açores constitui, pela sua natureza e fins estatutários que prossegue e pelo esforço de união e conjugação de esforços que representa para os seus associados com vista ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas técnicas de construção naval;

Considerando que esta Associação constitui um elemento fundamental na prossecução da política de renovação e modernização da frota pesqueira dos Açores desenvolvida pelo Governo da Região;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Subsecretário Regional das Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores e da alínea c) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2007/A, de 23 de Janeiro, o seguinte:

1. Atribuir à Associação dos Construtores Navais dos Açores, com sede em Santo Amaro, ilha do Pico, um subsídio a fundo perdido no valor de 5.000€, pelo serviço público que presta aos seus associados;
2. Este subsídio será pago directamente à Associação dos Construtores Navais dos Açores, e tem cabimento no Programa 11 – Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.2 – Mercados e Comercialização, C.E. 04.07.01 – Transferências Correntes – Instituições sem fins Lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar.

23 de Abril de 2007. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.